



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Bicicletas Elétricas, para atendimento da Adesão a Resolução SESA/PR 769/19, na modalidade Pregão Eletrônico;

DETALHAMENTO DO OBJETO

A aquisição de bicicletas elétricas se justifica como uma estratégia eficaz para ampliar a mobilidade, agilidade e cobertura das ações dos profissionais de saúde, especialmente dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e demais membros das Equipes de Saúde da Família, em áreas urbanas e rurais de difícil acesso ou com limitações de transporte motorizado;

Além disso, trata-se de uma medida que promove:

Sustentabilidade ambiental, ao utilizar um meio de transporte não poluente;

Redução de custos operacionais, com menor demanda por veículos automotores;

Agilidade no deslocamento dos profissionais, favorecendo maior número de visitas domiciliares e acompanhamento mais próximo da população adstrita;

Valorização dos profissionais de saúde, ao oferecer melhores condições de trabalho e deslocamento;

Considerando os desafios locais enfrentados quanto à cobertura territorial, à logística de deslocamento das equipes e à necessidade de qualificar as ações da Atenção Primária à Saúde, a utilização de bicicletas elétricas representa uma solução viável, eficiente e inovadora, alinhada aos princípios da atenção integral, resolutiva e territorializada do SUS.

Por assim ser, esta Secretaria manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens relacionados, por meio de Pregão Eletrônico.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda;

O objeto a serem contratado pode ser considerado de baixa complexidade, possuindo especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos por meio das especificações indicadas no Edital do certame;





Em relação a contratações anteriores esta Secretaria não dispõe, considerando que o item a serem licitados tem como objetivo atender a Adesão a Resolução da SESA/PR supracitada;

QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Código IPM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bicicleta Elétrica de Pedal Assistido Modelo Adulto Zero KM Descrição Completa ANEXO I	26885	20	R\$ 9.846,11	R\$ 196.922,20
Valor Total					R\$ 196.922,20

Valor Máximo para a Contratação R\$ 196.922,20 (Cento e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos);

FORMA, LOCAL E PRAZOS

No prazo de até Quarenta e Cinco (45) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho os produtos deverão ser entregues, montados, conforme todas especificações indicadas neste Termo de Referência, com a identificação visual seguindo Manual de Identificação Visual RESOLUÇÕES SESA/PR (anexo ao processo);

A ocorrência de atraso da entrega será considerada e avaliada, em caso de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por outro motivo que a Secretaria demandante (Saúde) venha a aceitar por considerá-lo justos, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo;

O local da entrega será Central Municipal de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Nossa Senhora do Amparo,491 Vila Ricarda Rio Branco do Sul/PR, das 8 as 17h se segundas a sextas feiras (exceto sabados, domingos e feriados Nacionais e Municipais);

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica;

DETALHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

O objeto da Contratação é o fornecimento de vinte (20) bicicletas elétricas, sendo justificado em razão de se tratar de uma estratégia eficaz para ampliar a mobilidade, agilidade e cobertura das ações dos profissionais de saúde, especialmente dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e demais membros das Equipes de Saúde da Família, em áreas urbanas e rurais de difícil acesso ou com limitações de transporte motorizado;





Após finalizada todas as etapas do procedimento licitatório será realizada a elaboração de contrato de fornecimento, após a assinatura e publicação do mesmo, será emitida a Nota de Empenho a qual será enviada ao contratado, que deverá realizar a entrega dos produtos já devidamente montados e identificados (conforme padrão SESA/PR), no prazo de até 45 (dias) úteis;

A Nota de Empenho será enviada via e-mail pelo fiscal de contratos ou servidor por ele indicado;

As Bicicletas Elétricas devem ser entregues de **acordo com todas as especificações descritas no Anexo I, e em condições para utilização imediata;**

Caberá ao contratado **realizar a entrega das bicicletas já montadas, e com plotagem/identificação visual**, conforme Manual de Identificação Visual frota SESA/PR, no endereço relacionado, conforme as condições/especificações estabelecidas no edital;

A modalidade da contratação será o Pregão Eletrônico tendo como resultado a elaboração de contrato em razão da compra integral e imediata do objeto licitado;

Em caso ser prorrogada a contratação o índice a ser aplicado, para o aditamento, será o IPCA (acumulado);

É obrigatória a utilização no edital da Cláusula Antifraude e Anticorrupção, em atendimento a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c a Resolução SESA nº 329/2015, ou outra que vier a substituí-la, e fazer constar em seus editais/processos de licitações e contratos para aquisição dos bens com recursos financeiros objeto desta Resolução;

O local da entrega de todos os itens será Central Municipal de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Nossa Senhora do Amparo, 491 Vila Ricarda Rio Branco do Sul/PR, das 8 as 17h de segundas a sextas feiras (exceto sábados, domingos e feriados Nacionais e Municipais);

O contratado deverá disponibilizar meios formais de comunicação, endereço de email, contato telefônico de representante legal, para acionamento em casos de intercorrências, garantia e demais ocorrências relacionadas ao funcionamento/desempenho do objeto entregue;

Todos os itens e equipamentos de segurança são de ordem obrigatória devem seguir as normas do conselho nacional de trânsito – CONTRAN.

RECEBIMENTO

Recebimento provisório

Será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a data da entrega;

Recebimento Definitivo

Finalizada a etapa do recebimento provisório será emitido em até 5 (cinco) dias úteis o termo de Recebimento Definitivo para os bens;

No ato do recebimento, a ser realizado pelo fiscal de contrato e equipe de técnicos da Secretaria de Saúde, serão observados se o objeto atende integralmente a descrição solicitada, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo,





integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias úteis;

CONTROLE/ ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A nota fiscal emitida pelo contratado poderá somente ter seu recebimento atestado após finalizadas todas as etapas de entrega (recebimento provisório e definitivo), conforme prazos já estabelecidos;

O cumprimento das obrigações será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Fiscal do Contrato a servidora Karyn Friess de Amaral (CPF: 030.364.669-16) lotada da Secretaria Municipal de Saúde;

Em seu afastamento legal, será nomeado seu substituto por esta Secretaria, para que o mesmo proceda com os procedimentos de fiscalização necessários;

O representante da Administração Pública anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com as etapas da entrega/instalação do objeto dessa contratação, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- I. Elaboração do procedimento licitatório;
- II. Formalização de Contrato;
- III. Assinatura e Publicação do contrato administrativo;
- IV. Emissão de Nota de Empenho;
- V. Envio da Nota de Empenho ao contratado;
- VI. Recebimento Provisório com a entrega dos bens, conforme prazos já estabelecidos;
- VII. Emissão de ateste de Recebimento Definitivo para ser juntado a documentação que seguirá com a Nota fiscal para tramites de liquidação e pagamento;
- VIII. Verificação de todas as documentações que acompanham a Nota Fiscal;
- IX. Encaminhamento da Nota fiscal para a Secretaria de Finanças para procedimentos de liquidação e pagamento dos produtos entregues;

RESCISÃO

Conforme previsão em legislações em vigência.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de bicicletas elétricas se justifica como uma estratégia eficaz para ampliar a mobilidade, agilidade e cobertura das ações dos profissionais de saúde, especialmente dos Agentes Comunitários





de Saúde (ACS) e demais membros das Equipes de Saúde da Família, em áreas urbanas e rurais de difícil acesso ou com limitações de transporte motorizado;

Além disso, trata-se de uma medida que promove:

Sustentabilidade ambiental, ao utilizar um meio de transporte não poluente;

Redução de custos operacionais, com menor demanda por veículos automotores;

Agilidade no deslocamento dos profissionais, favorecendo maior número de visitas domiciliares e acompanhamento mais próximo da população adstrita;

Valorização dos profissionais de saúde, ao oferecer melhores condições de trabalho e deslocamento;

Considerando os desafios locais enfrentados quanto à cobertura territorial, à logística de deslocamento das equipes e à necessidade de qualificar as ações da Atenção Primária à Saúde, a utilização de bicicletas elétricas representa uma solução viável, eficiente e inovadora, alinhada aos princípios da atenção integral, resolutiva e territorializada do SUS.

PESQUISA DE PREÇOS

A formação do preço referencial para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de bicicletas elétricas, seguiu o que prevê o decreto nº 6.621/2023 e demais legislações aplicáveis, considerando que:

- Os valores apresentados no mapa de preços são resultados de consulta realizada na PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (parâmetro todas as regiões do Brasil);
- O quantitativo a ser contratado está previsto no termo de Adesão de Resolução SESA/PR nº 769/19 Termo de Referência anexo I;
- A metodologia utilizada para determinar o preço de referência foi a aplicação da média de três (3) resultados, conforme indicado no MAPA DE PREÇOS, levando em consideração a variação de até 50% entre eles;
- O valor referencial do produto a ser adquirido, busca representar a tendência do mercado na atualidade;
- Tem-se a previsibilidade da contratação do objeto na íntegra;

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Karyn Friess de Amaral





PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto da contratação esta previsto **para fornecimento sem parcelamento**, considerando que para atendimento dos prazos do atendimento do Termo de Adesão a Resolução SESA/PR nº 769/19 será emitida a Nota De Empenho para a fornecimento integral do objeto licitado;

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os itens listados podem ser classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos devem ser entregues de acordo com todas as especificações descritas, e em condições para utilização, **ja devidamente montados**;

Ofertar garantia minima de 12 meses para o produto;

O fornecimento do objeto em sua integralidade deve seguir todas as normas do conselho nacional de transito – CONTRAN em vigência;

As Bicicletas devem ser entregues com os itens de segurança, bateria embutida, carregador de bateria, bem como com e todas as as especificações descritas no Anexo I deste Termo de Referência , e em condições para utilização imediata;

Caberá ao contratado realizar a entrega dos produtos com a identificação visual (plotagem), conforme Manual de Identificação Visual frota SESA/PR;

A identificação visual deverá se aplicada no objeto de forma proporcionalmente distribuida sendo levada em consideração as dimensões/proposções do item licitado (bicicletas);

Disponibilizar meios formais de comunicação, endereço de email, contato telefônico de representante legal, para acionamento em casos de intercorrências, garantia e demais ocorrencias relacionadas ao funcionamento/desempenho dos equipamentos;

Em caso de substituição dos produtos realizar a troca dos mesmos no prazo estabelecido;

Se o produto estiver em desconformidade com quaisquer das especificações o mesmo será REJEITADO, ficando todas as despesas e os eventuais danos/substituições de qualquer natureza decorrente atribuídos ao contratado;

Permanecer como única e total responsável perante esta Administração Pública;

Manter durante toda a vigência da contratação a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias úteis;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Emitir contrato administrativo;

Emitir Nota de Empenho encaminhar ao contratado, bem como e confirmar seu recebimento;

Acompanhar, fiscalizar a entrega, conforme especificações prazos e descrições/especificações já estabelecidas, ficando responsável pela validação do mesmo;

Notificar por escrito o fornecedor se verificado qualquer irregularidade em relação a entrega do objeto da contratação, e a Autoridade competente para aplicação de medidas cabíveis;

Efetuar encaminhamento de Nota Fiscal acompanhada das documentações pertinentes, bem como do relatório de ateste dos serviços prestados;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas;

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias da liquidação da Nota fiscal, juntamente com a mesma deverá ser encaminhada toda a documentação pertinente ao fornecimento de bens/produtos;

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, certidões negativas de débitos e todos os demais cabíveis ao objeto, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais;

A descrição do produto na nota fiscal deverá ser feita de acordo com o estabelecido pela legislação vigente e deverá conter os dados dos produtos de acordo com o empenho respectivo, bem como na Nota Fiscal deverá ser realizado o ateste/assinatura do recebimento dos bens com data do recebedor do produto;

O fornecedor deverá fazer constar na nota fiscal o número da respectiva nota de empenho, o número do Pregão Eletrônico, o número da agência e da conta corrente do banco onde o pagamento deverá ser creditado;

SUBCONTRATAÇÃO

A presente licitação não admite subcontratação.





SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições das Legislações Vigentes.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código Reduzido: 358

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2070 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Vínculo: 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

Sub elemento: 3449052480000000000 - Veículos diversos

Saldo dotação: R\$ 1.150.000,00

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.621/2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 6621/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Geral do Município.

Rio Branco Do Sul, 08 de Fevereiro de 2026.

Secretária de Saúde

Fiscal de Contrato/ Elaborador do TR





ANEXO I

Descrição Geral

Bicicleta Elétrica de Pedal Assistido modelo adulto Zero KM

Veículo de duas rodas, elétrico com potência do motor de no mínimo 350w, com velocidade máxima de tráfego de 25 km/h e a propulsão do motor deve ser humana, ou seja, apenas quando o piloto estiver pedalando. A bicicleta não pode ter acelerador ou qualquer outro dispositivo de variação de velocidade ou potência.

Detalhamento do Objeto

Bicicleta Elétrica de Pedal Assistido

Zero KM

Modelo: Adulto

Aro: nº 26

Motor: elétrico deve funcionar apenas enquanto o ciclista pedala (sistema de pedal assistido);

Potência: no mínimo 350 Watts;

Acelerador: NÃO possuir acelerador ou qualquer dispositivo manual de variação de potência;

Quadro: em Alumínio;

Bateria embutida no Quadro: Células de Íon de Lítio com voltagem/amperagem de 36 v/ 10Ah

Autonomia da Bateria: Estimada entre 30 km e 50 km

Capacidade: suportar peso entre 100 de até 120kg

Suspensão dianteira: De molas

Freio: a Disco Mecânico

Tempo de Recarga: 4 a 6 horas (carregador bivolt incluso)

Soldas: uniformes, não apresentar porosidade

Pintura: Eletrostática: fosco com tratamento UV, **na cor Preta;**

Componentes de Segurança (Obrigatórios) devem seguir as normas do conselho nacional de transito – CONTRAN.

Velocímetro/ indicador de velocidade: deve ser instalado de forma visível no guidão para que você monitore o limite legal de **25 km/h;**

Espelho retrovisor: instalado obrigatoriamente no **lado esquerdo** do guidão, conforme a Resolução CONTRAN 996/2023.

Campainha Mecânica: resistente à chuva, instalada no **guidão** próximo ao espelho retrovisor, audível, seguindo estas diretrizes, Resolução CONTRAN 996/2023;

Itens inclusos: Montagem, bateria (já embutida) e o **carregador específico** para aquela bateria e modelo;

Identificação Visual Plotagem a ser aplicada PADRONIZAÇÃO indicada manual de identificação visual SESA/PR;

